



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 1 de maio de 2024 - n.º 2665 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 13 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.740/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2024. OBJETO: concessão de direito real de uso do Centro de Esportes e Cultura – Prefeito Omar Zigaib e do Centro Esportivo – Reinaldo Vasconcelos Veiga, com a prestação de serviços, por parte do ganhador, de modernização, gestão, operação, manutenção e implantação de projetos sociais educacionais para o desenvolvimento de atividades esportivas e prestação de serviços à comunidade. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/24 ÀS 09H00.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.707/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024. OBJETO: aquisição de televisor smart com tela de 50" e projetor, destinados ao uso dos alunos do CIEM III. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.143/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial - lista 05-2024, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.694/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, material de higienização pessoal (fraldas), destinado às unidades de saúde, secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/24 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de Abril de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO E/OU JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.541/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de material impresso completo de educação no trânsito: álbuns, envelopes e figurinhas autoadesivas não tóxicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. ATA que trata sobre resposta a questionamento e pedido de impugnação apresentado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.161/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressoras térmicas não fiscais a serem instaladas nas dependências das unidades de saúde - Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.746/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material e mão de obra para completa instalação nas unidades de saúde CEAF, CASAMAR, SAMU e almoxarifado da Saúde. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 11.216/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 069/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso nas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para os itens 07 (R\$ 3,66), 14 (R\$ 3,45), 16 (R\$ 1,05), 1 (R\$ 1,05), 23 (R\$ 6,12), 24 (R\$ 6,12), 26 (R\$ 5,85), 33 (R\$ 2,20) e 34 (R\$ 2,20); Leia-se: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para os itens 07 (R\$ 3,66), 14 (R\$ 3,45), 16 (R\$ 1,05), 1 7 (R\$ 1,05), 23 (R\$ 6,12), 24 (R\$ 6,12), 26 (R\$ 5,85), 33 (R\$ 2,20) e 34 (R\$ 2,20); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de abril de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/677E-7DDF-9A2B-D306> e informe o código 677E-7DDF-9A2B-D306



Atos do Poder Executivo

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 17.683/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 095/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para o fornecimento e manutenção de sistema de gestão administrativa das infrações geradas nas vias públicas do município de Atibaia – SP, destinado ao uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, de forma parcelada por um período de 60 (sessenta) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). SINDATA – TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRANSITO LTDA, para o lote 01, pelo valor unitário mensal de R\$ 110.000,00, perfazendo o valor total ofertado de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 095/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de abril de 2024. Daniel Carreiro de Teves Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PROCESSO N.º 17.913/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de oxigênio medicinal, para uso do SAMU, do transporte sanitário e Unidades Básicas de Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Agente de Contratação que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro FRACASSADO o presente certame e, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de abril de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 52.537/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 240/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de investigação confirmatória com caráter de investigação detalhada, avaliação de riscos à saúde humana e plano de intervenção para área do Cemitério São Sebastião e seu entorno imediato, Atibaia/SP ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LIMITADA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 499.946,90 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 240/2023, face o pleno

atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de abril de 2024. Daniel Borghi Filho Secretário de Meio Ambiente.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.925/2024 – INTIMAÇÃO - ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa CIMED INDÚSTRIA S.A. referente à execução da Autorização de Fornecimento 6.943/2023 - Processo Eletrônico n.º 23.969/2023 - Pregão Eletrônico n.º 077/2023. De acordo com o relatado nos autos pela Divisão de Materiais e Almoxarifado, a empresa teria causado transtornos a esta administração em decorrência do descumprimento da cláusula 3ª da Ata de Registro de Preços 361/2023 porquanto entregou com atraso injustificado o item 31 (ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO) e não entregou os itens: 32 (ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO), 33 (ENALAPRIL, MALEATO 5MG COMPRIMIDO), 38 (HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO), 44 (LORATADINA 10MG COMPRIMIDO), 45 (LORATADINA 5MG/5ML XAROPE FRASCO COM 100ML), solicitados através da Autorização de Fornecimento n.º 6.943/2023, razão pela qual INTIMAMOS a empresa Cimed Indústria S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.814.497/0007-00, para apresentar defesa prévia escrita e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções de advertência e multa, nos termos do artigo 156, I e II da lei 14.133/2021. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Saúde, 30 de abril de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini-Secretária de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de abril de 2024

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 030/22

PROCESSO N.º 51.057/22

INEX N.º 006/2022

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 030/22 por mais 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, com início em 03/05/2024 e término em 31/12/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - CNPJ n.º 47.952.825/0001-70.

VIGÊNCIA: 03/05/2024 À 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º

Atos do Poder Executivo

064.742.618-89, e Luciano Guilherme Leal, CPF n.º 102.614.968-16.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 034/2024
PROCESSO N.º 11.135/24 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/24
OBJETO: Atendimento ao Programa de Incentivo a Agricultura Familiar – Programa Patrulha Agrícola Mecanizada.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região - CNPJ n.º 54.144.894/0001-12.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da ordem de serviço.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
SIGNATÁRIOS: Tatiana Natsumi Hayashida, CPF n.º 278.182.818-19, e Osvaldo José Maziero, CPF n.º 823.047.698-83.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 033/2024
PROCESSO N.º 11.127/24 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/24
OBJETO: Atendimento ao Programa de revitalização do morango e programa Atibaia florida.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região - CNPJ n.º 54.144.894/0001-12
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da ordem de serviço.
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024
SIGNATÁRIOS: Tatiana Natsumi Hayashida, CPF n.º 278.182.818-19, e Osvaldo José Maziero, CPF n.º 823.047.698-83.

Secretaria de Administração, aos 30 dias do mês de abril de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.593/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 040/23 – 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MOTS & PARULAS ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGÓGICA LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 06 (seis) meses – Valor: R\$ 30.000,00 – Assinatura: 26/04/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.045/2020 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.039/2024 – CREDENCIAMENTO N.º 012/2020 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: Contratação de vaga em clínica credenciada para internação em regime de internato para o paciente Y.A.R.A., portador de TEA – Transtorno de Espectro Autista, em cumprimento ao mandado judicial, processo n.º 1005814-36.2017.8.26.0048 – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 30/04/2024.

Divisão de Contratos, 30 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 73/2024-DS
de 29 de abril de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020;

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1.º - Ficam nomeados no Contrato n.º 2024/000006 referente à empresa Santos & Balthazar Consultoria Ltda., os seguintes:

- I – Gestor – Danilo Mistrinel
II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva
III – Fiscal – Leonardo Lima Gomes
IV – Suplente de Fiscal – Talita de Souza Almeida

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PROCESSO: 03/2024
CONTRATO: 06/2024 CONTRATADA: Santos & Balthazar Consultoria Ltda. OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica, necessários para a migração ao Mercado Livre de Energia Elétrica, conforme especificações no Anexo I do Edital.
ASSINATURA: 25/04/2024 VIGÊNCIA: 28/10/2024 VALOR: R\$35.999,00 PROPONENTES: 5.

Atibaia, 25 de Abril de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Alteração cadastral

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução n.º 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (arts. 5.º, 9.º e 10.º), alterada pelas **Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 9742/2021** para taxa de resíduos sólidos.

Matrícula	Cliente	Local	Bairro	Cadastro água / esgoto - alteração	Cadastro Resíduos Sólidos - alteração
4937-9	SERGIO SABIA	AV. DONA GERTRUDES, 845	ALVINOPOLIS	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
34428-1	GUSTAVO FERNANDES BONO E OU	RUA CAMELIAS, 480	RETIRO DAS FONTES	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
34152-5	DIRCE GOMES DE ALMEIDA	RUA JAPÃO, 63, CASA 1	JARDIM IMPERIAL	04 (quatro) economia(s) residencial(ais) de água	04 (quatro) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
34692-6	AHYT MIGUEL CHAIM	AV. INDUSTRIAL WALTER KLOTH, 865	JARDIM IMPERIAL	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
5024-5	ROSALIA KISS	AV. DONA GERTRUDES, 1339	ALVINOPOLIS	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
5039-3	JEFFERSON APARECIDO BARBOSA	AV. DONA GERTRUDES, 1479	ALVINOPOLIS	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
22325-5	ODETE FORTI MANTOVANI	AV. ATIBAIA, 481, APT. 1	ATIBAIA JARDIM	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
15332-0	RESIDENCIAL QUINTAS DO ITEPETINGA	AV. DONA CARMELA, 428, ADMINISTRAÇÃO	JARDIM DONA CARMELA	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
4027-4	WILSON ANGELO FUMANI	RUA JOSE PIRES DE OLIVEIRA, 89, DEPOSITO	TANQUE	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
23768-0	LUIS FREITAS DA SILVA	RUA ABOLICAO, 411	JARDIM IMPERIAL	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água, 01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0, 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
4857-7	JOAO TELLES DO PRADO	AV. DONA GERTRUDES, 455	ALVINOPOLIS	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto, 01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0, 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0

Atos do Poder Executivo

51052-1	EDNA BUENO DE CASTRO	AV. MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA, 147	JARDIM ALVINOPOLIS	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto, 01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0, 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
27100-4	PAULO SERGIO DE AZEVEDO	RUA JAPÃO, 230	JARDIM IMPERIAL	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0, 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
53800-0	ANTONIO ROCHA BATISTA	RUA ABOLICAO, 414	JARDIM IMPERIAL	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0, 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
47402-9	HERTENNES MACHADO GONCALVES	RUA LIBERDADE, 662	JARDIM CEREJEIRAS	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0, 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
7214-1	MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	RUA ERNESTO DE CASTRO NEVES, 330	JARDIM ALVINOPOLIS	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0, 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
18427-6	CARLOS AUGUSTO DORATHIOTO	AV. ATIBAIA, 497	ATIBAIA JARDIM	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0, 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
54915-0	MANOEL JOSE DA SILVA	RUA PATRIARCA, 100	JARDIM IMPERIAL	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-4
68257-8	DIJALMA FORNARI	ANTONIO JULIO T. G. LOPES - BELA ATIBAIA, 2660	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA	01 (uma) economia(s) industrial(ais) de água	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
20381-5	SAAB OLIVEIRA CONSTRUTORA-EIRELI	AV. SANTANA, 3491	RETIRO DAS FONTES	01 (uma) economia(s) industrial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
18992-8	NOVO RUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 55	CENTRO	01 (uma) economia(s) industrial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
68962-9	A & A GESTÃO PATRIMONIAL LTDA	PRAÇA LAGO, 175	JARDIM DO LAGO	01 (uma) economia(s) industrial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0

Maiores informações através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saaeatibaia.com.br. Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto à SAAE.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.
Atibaia, 01 de maio de 2024.

REGINA MARA DE PAIVA
Chefe de Departamento Comercial.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Ato Decisório n.º 61/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora **Aline Aparecida Ramos Ferreira**, RG n.º 40.064.709-6, nos cargos de: Professora de Arte, código funcional 11.296, na EM Maria Kazuko Higashioka e CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal Profª Elizete Rodrigues, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora de Arte, na EM Profª Fernando Amos Siriani, no Município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

*Publicado novamente por haver correção.

Secretaria de Serviços

PORTARIA N.º 003/2024 SECR. SERVIÇOS

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da **Lei 4.906 de 07 de julho de 2023**, como segue:

DE:

442 – 21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.1100000.....R\$ 30.900,00

PARA:

444 – 21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.1100000.....R\$ 30.900,00

JUSTIFICATIVA: Justifica se a solicitação de remanejamento de dotação que será para atender despesas com serviços de manutenção de equipamentos e veículos da Secretaria de Serviços.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria, 29 de Abril de 2024

-Ricardo Henrique Freire Vieira -
-Secretário de Serviços-

Secretaria de Saúde

PORTARIA 013/2024 - SAU 30 de Abril de 2024

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei n.º 4.906, de 07 de Julho de 2023**, como segue:

DE:

98024.400.10.305.0063.2.162.339039.95.3030445..... R\$ 39.500,00

PARA:

100024.400.10.305.0063.2.162.339030.95.3030445..... R\$ 39.500,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para ocorrer despesa com aquisição de testes para detecção de dengue, considerando a estratégia de enfrentamento da epidemia de Dengue do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Atibaia, aos 30 de Abril de 2024.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Turismo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia Lei N.º 4.113 de 1 novembro de 2012

ERRATA DA ATA DA 260ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Tornamos público que na edição da Imprensa Oficial Eletrônica n.º 2662, página n.º 26, do dia 20 de Abril de 2024, houve um erro de digitação, sendo necessário a elaboração desta errata, conforme segue:

ONDE SE LÊ: “Ao dia 03 de Março de 2024, a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo, Sra. Fernanda Milz, abre a reunião em primeira chamada às 19h10. Local realizado Secretaria de Turismo de Atibaia.”

LEIA-SE: “Ao dia 02 de Abril de 2024, a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo, Sra. Fernanda Milz, abre a reunião em primeira chamada às 19h10. Local realizado Secretaria de Turismo de Atibaia.”

Atibaia, 29 de Abril de 2024.

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia Lei N.º 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 257ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Ao dia 23 de janeiro de 2024, a Presidente do Conselho Municipal de Turismo Sra. Adriane Andreo, abre a reunião em primeira chamada às 19h16. Local realizado Secretaria de Turismo de Atibaia.

Iniciando a apresentação seguindo o convite a todos os participantes e interessados, onde foram discutidos os temas:

- Apresentação do projeto Parque temático do Morango;
- Informes Convention (10 minutos)
- Informes SETUR; (20 minutos);

Bruno Leal – secretário de turismo – Apresentação do projeto Parque temático do Morango.

Sr. Bruno Leal iniciou a reunião com a apresentação do projeto Parque temático do morango (Cidade do Morango), o material na íntegra será disponibilizado, anexo a esta ATA. O projeto traz para cidade um conceito novo e mantém a tradição do município – será construído junto ao Parque da Usina.

O secretário de turismo ressalta que o município foi o primeiro no Brasil a receber a certificação da PIMO – Produção Integrada de Morango – da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), um processo que objetiva racionalizar o uso de agrotóxicos, estimular o equilíbrio do ecossistema e manter a qualidade e a segurança dos produtos. O secretário menciona que recentemente aconteceu a assinatura do convenio entre prefeitura de Atibaia e o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, para o repasse dos recursos que serão destinados ao incremento do Turismo em Atibaia.

O projeto conta com: A história de Atibaia; uma sala 3D; Estufa; um auditório (palco); uma cafeteria – o local conta com uma tecnologia incrível e poderá ser utilizado com várias temáticas.

A Capital Nacional do Morango, ganhará um parque temático do morango, espaço lúdico e sensorial, tecnológico e sustentável.

Continuando a reunião, o secretário de turismo Bruno Leal, trouxe aos conselheiros uma proposta para o projeto DADETUR/2024 – O projeto DADETUR/2024 deverá estar concluído antes de maio de 2024. Portanto o secretário ressalta a importância dos conselheiros na apresentação dos projetos, lembrando que passará por aprovação do jurídico e planilha de custos.

A proposta do projeto para o Balneário Municipal da Estância de Atibaia Dr. Flávio Pires de Camargo é um Boulevard na área externa do Balneário. A apresentação, ANEXO a esta ATA.

O Boulevard, conta com espaços gastronômicos, estacionamento, bicicletário, iluminação LED, Um conceito para festas e eventos com

um espaço chamado “concha acústica” (antirruídos), além de um complexo especial para o artesanato.

Sr Marcelo Laxe complementa, criar um “cinturão” para fortalecimento da área central, entre: Jardim japonês, Boulevard (Balneário), centro histórico.

Sr. Celso Mendes complementa, que as feiras de artesanato estão regulamentadas desde 1999 – Trazer mais visibilidade, segurança ao Balneário trará aos expositores de artesanato mais notoriedade, consolidando e dando estrutura para as feiras que já ocorrem naquele espaço – artesanato e gastronomia para todas as idades.

Informes SECTUR

Sr. Paulo de Jesus – fala sobre o novo conceito do 8º Festival Gastronômico de Atibaia.

Além de apresentar nove categorias, festival deste ano terá lançamento em praça pública, não contará com limite de preço e premiará clientes participantes e garçom. As referências pesquisadas e analisadas pela secretaria de turismo de Atibaia foram em cidades como Paraty, Caraguatuba entre outras, que estão atuando a mais de 18 anos. A proposta da secretaria de turismo é impulsionar as vendas - a estratégia deste ano é fornecer aos comerciantes materiais para divulgação do evento antecipadamente.

Tradicionalmente realizado entre os meses de agosto e setembro, o novo Festival Gastronômico acontecerá em novo período: junho e julho. O objetivo é aproveitar as festividades do aniversário da cidade e também o Festival de Inverno, épocas que registram aumento do turismo e da circulação de pessoas em Atibaia.

Também haverá uma pequena mudança na votação. Os estabelecimentos receberão cédulas de votação e cada cédula terá duas partes: um canhoto com numeração; e uma parte destacável, com a mesma numeração do canhoto, além de um QRCode direcionando para o site de votação. O cliente usará o QRCode para acessar o site, preencher seus dados, votar no prato e indicar o número que consta na sua cédula. Neste momento, ele também poderá inserir o nome do garçom, para que ele também concorra à premiação.

Vale ressaltar que não haverá mais júri técnico, já que a estimativa é de que o número de participantes aumente, e, seguindo o modelo de outros festivais, nesta edição será lançado um chamamento para patrocínio de empresas.

Durante as sete edições anteriores do festival, a Prefeitura contabilizou 316 estabelecimentos inscritos, que fomentaram o turismo da cidade e reforçaram a importância do evento para os estabelecimentos e toda a rede de turismo do município.

Em seguida a presidente Adriane declarou finalizada a reunião às 21h11.

Adriane Andreo
Presidente COMTUR

Atos do Poder Executivo

257ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 23/01/2024 HORÁRIO: 19H LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO

NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Flávio P. Lima	Setor	hllcl@chbr.com.br	11 99469144	
Paulo Roberto	Ata Legal	mp.niss.loureiro@ibtaia.com.br	1198681969	
Déborah Sampaio	TURISMOLOGO	ybato@ibtaia.com.br	11 984046606	
Espacia A. Lopes	STARTUP TURISTECH	espaia@ibtaia.com.br	11944975257	
CESOS. M. Paula	Setor	cutkued@atibaia.sp.gov.br	11995607718	
Fernanda Luiz	contur	contur@pechanga.com.br	11 981193637	
Adriana Mendes	Ata B	adriana@ibtaia.com.br	94034-2903	
Érica de Volboni	Contur	erica@ibtaia.com.br	995767970	
Blamir C. Callegari	Pres. Est. Atibaia - SETUR	blamir@ibtaia.com.br	998263556	
Mônica Rúbia Fontes Arcub	ARCUB	adm@atibaia.com.br	11 98491 8824	
Paulo Fernando L. D. Campos	SETUR	paolo@atibaia.com.br	11930122379	
Bráulio Vaz de	cultura	braulio@ibtaia.com.br	1199150950	
Mauro Lax	MSM 93 ASSISTENTE	mauro@ibtaia.com.br	11 911116178	
Paulo Zambato	Município	paolo.zambato@ibtaia.com.br	11986880326	



Atos do Poder Executivo


257ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESEÇA - COMTUR

LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO

HORÁRIO: 19H

DATA: 23/01/2024

NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Gabriella Basaglia	Assoc. Empresarios	gabibasaglia@jud.com.br	996112183	



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA Nº XX/2024

COMUNICADO SOBRE REGRAS DE APURAÇÃO E MÉDIAS DOS RESULTADOS DO EVENTO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ATIBAIA EM SUA OITAVA EDIÇÃO.

A Secretaria Municipal de Turismo, representada pelo Secretário Bruno Perrota Leal, no âmbito de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os interessados as regras de apuração e médias da votação das cédulas preenchidas pelos consumidores do evento Festival Gastronômico de Atibaia.

1. DAS CÉDULAS E DA VOTAÇÃO

1.1. As cédulas serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Turismo – SETUR para que os estabelecimentos participantes solicitem aos seus clientes que avaliem o prato consumido com a pontuação de 6 a 10 dos quesitos: originalidade, sabor do prato, apresentação, criatividade e atendimento geral da casa.

1.2. Cada prato inscrito do Festival vendido, dará o direito a 1 cédula de votação, caso sejam vendidos mais de 1 prato na mesma comanda, os canhotos deverão ser grampeados no mesmo cupom fiscal.

1.3. A avaliação do cliente será feita através de uma plataforma digital própria da Secretaria de Turismo de Atibaia.

1.4. As cédulas permitirão ainda a indicação do nome e da nota de 6 a 10 para garçom/garçonete do estabelecimento que realizar o atendimento.

1.4.1. O garçom/garçonete deve ser identificado pelo primeiro nome e sobrenome, sob pena de anulação da avaliação do garçom na cédula.

1.4.2. Caso o atendimento for realizado na modalidade delivery, não haverá votação para o garçom/garçonete.

1.5. O preenchimento dos dados pessoais pelo consumidor ao fazer o cadastro na plataforma de votação dará a ele o direito de concorrer aos prêmios a serem sorteados entre os votantes.

1.6. As cédulas de papel serão compostas de duas partes:

I – Um canhoto com uma numeração serial;

II – O corpo da cédula com a mesma numeração do canhoto e um QRCode para acessar a plataforma de votação.

1.7. A parte da cédula de papel com o QRCode será destacada do seu canhoto e entregue ao consumidor, que poderá acessar a plataforma de votação e realizar o cadastro e voto no prato. **Os estabelecimentos anexarão os canhotos das cédulas ao cupom fiscal de pagamento do prato, entregando-os à Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, sob pena de não validação da cédula de votação.**

1.8. Ao acessar a plataforma e realizar o cadastro, o cliente poderá votar no prato do estabelecimento. Para o voto ser validado, o cliente deverá digitar o número serial que está na cédula com o QRCode que ele recebeu do estabelecimento.

1.9. Fica estabelecido que caso encontradas irregularidades nas cédulas, como rasuras ou falta de preenchimento nos campos de critérios de avaliação do produto inscrito, a

Atos do Poder Executivo

mesma será descartada. Em caso do não preenchimento dos dados de identificação do cliente, as notas serão computadas, porém a cédula não será encaminhada para sorteio.

2. DA APURAÇÃO

2.1. A apuração dos votos e o cálculo da média final de cada prato inscrito são realizadas pela Secretaria de Turismo, juntamente com a Associação Comercial e Industrial de Atibaia e o Atibaia e Região Convention Visitors & Bureau.

2.2. Os estabelecimentos deverão informar a quantidade de pratos vendidos de cada receita participante pelo e-mail **turismo@atibaia.sp.gov.br** entre 29 de julho de 2024 e 09 de agosto de 2024.

2.2.1. A Secretaria de Turismo entrará em contato com os estabelecimentos para marcar a retirada ou entrega dos canhotos utilizados durante a realização do Festival Gastronômico.

2.3. A quantidade de cédulas de votação válidas apresentadas pelo estabelecimento durante todo o evento norteará um dos critérios de avaliação:

I. Para os pratos inscritos com uma votação entre 10 até 19 votos válidos, serão considerados apenas 50% da média apurada.

II. Para os pratos inscritos com uma votação entre 20 até 39 votos válidos, serão considerados apenas 60% da média apurada.

III. Para os pratos inscritos com uma votação entre 40 até 59 votos válidos, serão considerados apenas 70% da média apurada.

IV. Para os pratos inscritos com uma votação entre 60 até 79 votos válidos, serão considerados apenas 80% da média apurada.

V. Para os pratos inscritos com uma votação entre 80 até 99 votos válidos, serão considerados apenas 90% da média apurada.

VI. Para os pratos inscritos com 100 ou mais votos válidos, serão considerados 100% da média apurada.

2.3.1. Os pratos inscritos com menos de 10 votos válidos serão desclassificados da avaliação.

2.4. Em caso de empate, os critérios a serem utilizados para desempate respeitará a seguinte ordem: originalidade, sabor do prato, apresentação, criatividade e atendimento geral da casa. Permanecendo em empate, será realizado sorteio.

3. DOS PRÊMIOS

3.1. Será premiado o prato que alcançar a primeira colocação na avaliação popular, de cada categoria.

3.2. Serão premiados os 3 primeiros colocados em números totais de vendas entre todos os participantes do Festival Gastronômico.

Atos do Poder Executivo

- I. 3.3. Os garçons melhores avaliados de cada categoria receberão um prêmio como melhor garçom, 1 ano de assinatura do aplicativo de gastronomia da **BEST GOURMET**.

Entre os 9 garçons selecionados (cada um em sua categoria), será sorteado:

- I. **Primeiro Prêmio:** 1 diária para 2 adultos + 2 crianças (até 12 anos) – **PEDRA GRANDE ADVENTURE PARK**
- II. **Segundo Prêmio:** 1 Voo duplo de Asa Delta – **DUST – ACADEMIA DE VOO LIVRE DE ATIBAIA**

3.4. A quantidade de avaliações dos garçons em votação válida, norteará um dos critérios de avaliação:

I. Para os garçons avaliados com uma votação entre 05 e 14 votos válidos, serão considerados apenas 80% da média apurada.

II. Para os garçons avaliados com uma votação entre 15 e 24 votos válidos, serão considerados apenas 90% da média apurada.

III. Para os garçons avaliados com uma votação de 25 ou mais votos válidos, serão considerados 100% da média apurada.

3.4.1. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior pontuação na média de notas no quesito “atendimento” do estabelecimento no qual o garçom trabalha. Permanecendo em empate, será realizado sorteio.

3.5. Para os consumidores votantes, serão sorteados:

- II. **Primeiro Prêmio:** 1 diária para 2 adultos + 2 crianças de até 6 anos com pensão completa – **TAUÁ RESORT & CONVENTION ATIBAIA**.
- III. **Segundo Prêmio:** 1 Voo duplo de Parapente – **GO2FLY – ESCOLA DE VOO LIVRE**
- IV. **Terceiro Prêmio:** 1 passaporte “Festival Gastronômico”, para degustação dos pratos vencedores em cada categoria do evento (voucher válido apenas para consumo dos pratos vencedores – sendo serviço, outros acompanhamentos e/ou bebidas não inclusos).
- V. **Do 4º (quarto) ao 21º (vigésimo primeiro) sorteado:** 1 ano de assinatura do aplicativo de gastronomia da **BEST GOURMET**.

3.6. Todos os prêmios seguirão os critérios específicos dos patrocinadores e divulgados junto com a premiação.

4. DO RESULTADO

4.1. Os resultados serão divulgados em cerimônia de encerramento.

Atibaia/SP, 29 de abril de 2024

Bruno Perrota Leal

Secretário de Turismo

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Divisão Recursos Humanos, localizada na Av. Nove de Julho 265, Centro, Atibaia – SP, conforme estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2023, Capítulo XIV, Sub item 14.2.1 - “A convocação de que trata o item 14.2 será realizada por meio de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia/SP – IOE (<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/>), na data e horários estabelecidos no mesmo”, “14.2.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Edital, na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia/SP – IOE (<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/>)”, no horário das 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município. É de responsabilidade do candidato demonstrar interesse neste prazo, sendo considerado desistente após este período caso haja sua ausência, munido de todos os documentos descritos no sub item 14.3 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Emprego: Analista em Gestão Pública

Classificação	Nome	Inscrição
1º	MARCOS FERNANDES SAFRA	0527006737
2º	PEDRO MENDONÇA CASTELO BRANCO	0527006869
3º	KEILA SANTOS COSTA	0527006625
4º	SARAH ANGELA OLIVEIRA BRITO	0527006962
5º	CARLOS EDUARDO GEBARA MALHEIROS	0527006253

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, 30 de abril de 2024

Fernando Soares de Souza
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 677E-7DDF-9A2B-D306

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 30/04/2024 16:39:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/677E-7DDF-9A2B-D306>